



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 016/2018

TOMADA DE PREÇOS: 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de abertura do envelope contendo a “Documentação”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria nº 081 de 19/01/2018, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Doroti Daiana Dandara Pinto Martins – *Membro*. Foi protocolado os envelopes de “Documentação” e “Proposta”, devidamente lacrados da empresa: **J. P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 18.350.036/0001-60**, neste ato representado pelo senhor Sebastião da Silva, CPF 054.558.238-63, assim foram rubricados por todos presentes no certame. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 1 “Documentos”, ficou constatada que a Empresa **J. P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI – ME** atendeu todos requisitos exigidos no Edital, tendo sua Habilitação positiva, assim ficando apta para participação do certame. Em seguida toda documentação foi rubricada pelos membros da comissão presentes e representante. A empresa **J. P. CONSTRUTORA E**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



SERVIÇOS – EIRELI – ME declina no direito de interpor recurso. O Presidente informou que logo em seguida procederá a abertura e Julgamento da proposta, devido a única Empresa participante ter declinado do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada pelos Membros da Comissão Municipal de licitações e representante presente ao certame. Eu, Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Comissão:


Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*


Doroti Daiana Dandara Pinto Martins – *Membro*

Representante:


Sebastião da Silva – *Representante*